



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 270 - NOMEAÇÃO CMAS.....



DECRETO 270 – NOMEAÇÃO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 270, de 04 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2022 a 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, para compor o **Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS**, para o biênio 2022 a 2024, as seguintes pessoas:

1- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente: Maria José de Santana Santos

Vice-Presidente: Gizélia Gomes Campos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Raimunda Oliveira de Carvalho

Suplente: Vanecia Oliveira de Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Dilma Caetano Castro

Suplente: Bianca da Silva Lubarino

CNPJ 13. 343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Rubenilson Macedo de Souza

Suplente: Thais Andrade César Rodrigues

2- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação dos Vaqueiros de Canudos

Titular: Geraldo Fabricio Gonçalves Campos

Suplente: Carlos Dias Alves

Representantes da Associação Unida do Conjunto Habitacional dos Moradores da Estrada do Rosário

Titular: Antônio Carlos da Silva Araújo

Suplente: Ana Maria da Silva Cardoso

Representantes Da Igreja Assembleia de Deus Madureira

Titular: Montevaldo Varjão Lima

Suplente: José Carlos Reis

Representantes da Associação Agropastoril dos Pequenos Criadores da Fazenda Toca Velha

Titular: Rita De Cardoso De Macedo

Suplente: Maria Raimunda Arcanjo De Novaes

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 04 de janeiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com